Publicado no Minas Gerais do dia 07/06/23 na pág 47 e 48 EDITAL DE LEILÃO Nº 74/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselo Nacional de Trânsito O 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 74/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 165, 21/02/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 89, 95

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- leilão
- icitado; 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação; 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou
- legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação; 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN;

 II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- notor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN; 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5; 1.8 O(s) lote(s) de número
- com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº
- 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

- 3 Cláusula Terceira Do Lance Inicial:
 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência

- 4 Cláusula Quarta Da Data, Horário, Local e Visita:
 4.1 Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 07/07/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 12/07/2023 as 18:00;
- I Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
 4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5-1. A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 05/07/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 12:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber: 5.1.1 Patio Divino AV. HENRIQUE GIVISIEZ, N° 821, BAIRRO GIVISIEZ DIVINO
- 5.2 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
 5.5 É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
 6.1 O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico
- leilao.detran.mg.gov.br, como: a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso
- b Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- I Nos termos do Art. 9°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na
- II Pessoas físicas ou jurídicas que:
 a Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da a - Estiverem suspensas ter Lei Federal nº 8.666/1993;
- b Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002; c Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 a Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 b Cadastro de Pessoa Física CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c Comprovante de endereço:
- d Endereço de correio eletrônico (e-mail):
- e Telefone(s) para contato;
- f Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- g Ato constitutivo da ressoa fundica.

 I O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento PDF.
- II Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou
- entidade de imprensa oficial.
 7.2 A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-
- mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante
- III No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

 8 Cláusula Oitava Dos Procedimentos do Leilão:
- 8.1 Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos,

- I Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao detran.mg.gov.br; II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de
- sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência
- III Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.
- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro
- 8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante. que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
 9.2 Será emitido um DAE Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias

- 4.2 seta elimino um DAE Documento de Artecadação Estadual para cada tote artenadado, com prazo maximo de pagamento de 03 (ties) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leitão.

 I Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

 9.3 Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE Documento de Artecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação. 10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor, 11.2 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3,5,12,15,16,17,20,23,26,29,34,39,41,42,45,49,50,59,60,62,71,72,82,84,85,88,89,91,93,96,99,100,103,107,110,111,117,124,127,129,144,154,156, 160, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

- 12 Cláusula Décima Segunda Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
 12.1 A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de
- bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação:
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 12 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 160,
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de
- Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s): I no dia 12 de Julho de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 160.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 12/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-
- DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

- 14 Cláusula Décima Quarta Das Penalidades:

 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002):
- de 2002);
 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- Estado:
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Ouinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com
- usta à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Rua Alfredo
 Pedro Cameiro, S/N, Bairro Boa Vista Muriad , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

 16 Cláusula Décima Sexta Da Rescisão:

 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos

- bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a
- concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas; 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente
- normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem: I - Os Asi
- Os debitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em 17.6 - Resgatado o debito liscat, havendo insunciencia de infinerario para a inquitação dos demais debitos, o DELICAN-MO finante-nos-a em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para credenciar-se destado da Fazenda para credenciar-se de soldado de como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para credenciar-se punto a Secretária de Estado da Fazenda para credenciar-se punto a será de soldado de fazenda para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para credenciar-se punto a será de será
- recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos:
- As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos; 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de
- transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital; 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade ex
- Arrematante:
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas; 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da
- Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 38A.DEL. REGIONAL DE
- POLICIA CIVII. DE MURIAE, com sede no(a) Rua Jose de Freitas Lima, nº 02, Centro, Muriae MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br; 17:18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de DIVINO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Divino, 06 de Junho de 2023

TAYRONY ESPINDOLA BORGES DELEGADO DE POLICIA -1331290 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

| Lote | Pátio | Condição | Chassi | Placa | Marca | Cor | Ano | Avaliação |
|------|-------|-------------|-------------------|---------|-----------------------|----------|------|--------------|
| 1 | 21321 | Recuperável | 9C2KC08106R001765 | HBT3832 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2005 | R\$ 500,00 |
| 2 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30708R731724 | HGW6331 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R\$ 500,00 |
| 3 | 21321 | Sucata | 9BWCA05Y61T103793 | KNH2342 | Vw/Gol Special | Azul | 2001 | R\$ 1.000,00 |
| 4 | 21321 | Recuperável | 9BWZZZ30ZKT043600 | GNA8264 | Vw/Voyage Gl | Branca | 1989 | R\$ 500,00 |
| 5 | 21321 | Sucata | 9BD178026V0227336 | KMR5593 | Fiat/Palio Edx | Cinza | 1997 | R\$ 10,00 |
| 6 | 21321 | Recuperável | 9BWCB05X54P117007 | MQA2854 | Vw/Gol Plus 1.6 | Prata | 2004 | R\$ 1.000,00 |
| 7 | 21321 | Recuperável | 9BWAA45U9FP054648 | PUF6459 | Vw/Gol City Mb | Prata | 2014 | R\$ 2.000,00 |
| 8 | 21321 | Recuperável | 9BD146097T5773702 | MOY0857 | Fiat/Uno Mille Ep | Azul | 1996 | R\$ 1.000,00 |
| 9 | 21321 | Recuperável | 9BWZZZ377WP511131 | GRX0680 | Vw/Gol Mi | Cinza | 1998 | R\$ 1.000,00 |
| 10 | 21321 | Recuperável | 9BD146000S5467416 | BRG8648 | Fiat/Uno Electronic | Verde | 1995 | R\$ 1.000,00 |
| 11 | 21321 | Recuperável | 9BWAA05W4AP068668 | ARY4C59 | Vw/Gol 1.0 Giv | Cinza | 2009 | R\$ 2.000,00 |
| 12 | 21321 | Sucata | 9BD146107T5759130 | KQP2575 | Fiat/Uno Mille Ep | Vermelha | 1996 | R\$ 500,00 |
| 13 | 21321 | Recuperável | 8AWZZZ377XA200056 | LCO7405 | Imp/Vw Gol Special | Prata | 1998 | R\$ 1.000,00 |
| 14 | 21321 | Recuperável | 9BD146000R5362416 | GQX2312 | Fiat/Uno Electronic | Verde | 1994 | R\$ 1.000,00 |
| 15 | 21321 | Sucata | 8AWZZZ377VA943037 | JEW6592 | Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi | Vermelha | 1997 | R\$ 1.000,00 |
| 16 | 21321 | Sucata | 9BD146097T5747180 | CDK5834 | Fiat/Uno Mille Ep | Verde | 1996 | R\$ 1.000,00 |
| 17 | 21321 | Sucata | 9BWZZZ377ST165660 | LBA8916 | Vw/Gol 1000i | Azul | 1995 | R\$ 1.000,00 |
| 18 | 21321 | Recuperável | 9BFZZZ54ZSB695016 | GTR1188 | Ford/Escort 1.6 Gl | Prata | 1995 | R\$ 500,00 |
| 19 | 21321 | Recuperável | 9BD146097T5677302 | CDN5E59 | Fiat/Uno Mille Ep | Azul | 1996 | R\$ 1.000,00 |
| 20 | 21321 | Sucata | 9BD146000R5259710 | GQN4450 | Fiat/Uno Electronic | Azul | 1994 | R\$ 1.000,00 |
| 21 | 21321 | Recuperável | 9BWZZZ373YT180202 | GYR0039 | Vw/Gol 16v | Azul | 2000 | R\$ 1.000,00 |
| 22 | 21321 | Recuperável | 9BWZZZ30ZJT093486 | HOP5295 | Vw/Gol Cl | Branca | 1988 | R\$ 1.000,00 |

| | | ı | T | 1 | | ı | | |
|----|-------|----------------------------|-------------------|----------|--------------------------|----------|------|--------------|
| 23 | 21321 | | 9BD15802764821895 | LUY4H08 | Fiat/Uno Mille Fire Flex | Azul | 2006 | R\$ 1.000,00 |
| 24 | 21321 | Recuperável | 9BD146000S5523084 | GQV1125 | Fiat/Uno Electronic | Cinza | 1995 | R\$ 1.000,00 |
| 25 | 21321 | Recuperável | 9BD178258V0319416 | GUM4004 | Fiat/Palio 16v | Cinza | 1997 | R\$ 1.000,00 |
| 26 | 21321 | Sucata | 9BWZZZ55ZSB714161 | LAT5398 | Vw/Logus Cli 1.8 | Vermelha | 1995 | R\$ 500,00 |
| 27 | 21321 | Recuperável | BJ770445 | GQV0649 | Vw/Fusca | Branca | 1979 | R\$ 1.000,00 |
| 28 | 21321 | Recuperável | 9C2JD080TTR001080 | MOZ5754 | Honda/Xl 125 S | Vermelha | 1996 | R\$ 1.000,00 |
| 29 | 21321 | Sucata | 9C2MC35003R106498 | LON8088 | Honda/Cbx 250 Twister | Verde | 2002 | R\$ 1.000,00 |
| 30 | 21321 | Recuperável | 9C2KC08108R334174 | НП0442 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2008 | R\$ 500,00 |
| 31 | 21321 | Recuperável | 9C2JC250VTR044145 | JLX5712 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1996 | R\$ 500,00 |
| 32 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30707R049254 | HEN0797 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2006 | R\$ 1.000,00 |
| 33 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30101R183806 | LNM0101 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2001 | R\$ 500,00 |
| 34 | 21321 | Sucata | 9C2JC3010YR058929 | GSX4536 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2000 | R\$ 500,00 |
| 35 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30303R001194 | GYD5024 | Honda/Cg 125 Cargo | Preta | 2002 | R\$ 500,00 |
| 36 | 21321 | Recuperável | 9C2KC08107R181906 | HAJ3797 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2007 | R\$ 1.000,00 |
| 37 | 21321 | Recuperável | 9C6KE042050031536 | HBV6322 | Yamaha/Ybr 125ed | Azul | 2004 | R\$ 500,00 |
| 38 | 21321 | Recuperável | 9C2KC2210MR106614 | RNI8J88 | Honda/Cg 160 Titan | Azul | 2021 | R\$ 4.000,00 |
| 39 | 21321 | Sucata | 9C2MD2800XR007318 | MTR9620 | Honda/Xr 200r | Branca | 1999 | R\$ 500,00 |
| 40 | 21321 | Recuperável | 9C2JC4120AR015292 | HLS3498 | Honda/Cg 125 Fan Es | Azul | 2009 | R\$ 500,00 |
| 41 | 21321 | Sucata | 9C6KE1210A0034775 | MSR8764 | Yamaha/Factor Ybr125 E | Vermelha | 2009 | R\$ 500,00 |
| 42 | 21321 | Sucata | 9C2KC08508R138580 | KVA5645 | Honda/Cg 150 Titan Es | Cinza | 2008 | R\$ 500,00 |
| 43 | 21321 | Recuperável | 9C2JD080TTR003950 | GRT8028 | Honda/Xl 125 S | Azul | 1996 | R\$ 1.000,00 |
| 44 | 21321 | Recuperável | 9BWZZZ30ZRP304079 | MPV1536 | Vw/Gol 1000 | Azul | 1994 | R\$ 1.000,00 |
| 45 | 21321 | Sucata | 94J2XDCF88M031679 | CDI4254 | Sundown/Max 125 Se | Prata | 2008 | R\$ 500,00 |
| 46 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30708R042579 | HFY8773 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2007 | R\$ 1.000,00 |
| 47 | 21321 | Recuperável | LWYMCA205F6012920 | PXI6786 | I/Wuyang Wy48q-2 | Vermelha | 2014 | R\$ 500,00 |
| 48 | 21321 | Recuperável | 9C2KD03306R018980 | MQO8E91 | Honda/Nxr150 Bros Es | Azul | 2006 | R\$ 1.000,00 |
| 49 | 21321 | Sucata | 95VJJ1H8ABM001983 | A000000 | Dafra/Super 50 | Preta | 2010 | R\$ 200,00 |
| 50 | 21321 | Sucata | LY4YAGAC0B0003003 | A000000 | I/Yingang Us1 1 | Vermelha | 2010 | R\$ 500,00 |
| 51 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30101R032102 | KND6759 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Prata | 2000 | R\$ 500,00 |
| 52 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30101R235933 | GYN2312 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2001 | R\$ 500,00 |
| 53 | 21321 | Recuperável | 9C2KC08608R004623 | JRB6214 | Honda/Cg 150 Sport | Preta | 2007 | R\$ 1.000,00 |
| 54 | 21321 | Recuperável | 9C2KC1660FR026513 | PVQ9731 | Honda/Cg 150 Titan Ex | Branca | 2014 | R\$ 2.000,00 |
| 55 | 21321 | Recuperável | 9C2JC3010YR130469 | GWU6436 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2000 | R\$ 500,00 |
| 56 | 21321 | Recuperável | 9C6KE092060039160 | HIQ1085 | Yamaha/Ybr 125k | Preta | 2006 | R\$ 500,00 |
| 57 | 21321 | Recuperável | 9C2KC08204R003567 | HBF5715 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Verde | 2004 | R\$ 500,00 |
| 58 | 21321 | Recuperável | 9C2HA07004R020563 | MER5822 | Honda/C100 Biz | Vermelha | 2004 | R\$ 500,00 |
| 59 | 21321 | Sucata | 9C2JC30708R783084 | KVE8916 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R\$ 500,00 |
| 60 | 21321 | Sucata | 9C6KE037050028447 | HAP7346 | Yamaha/Xtz 125e | Preta | 2004 | R\$ 100,00 |
| 61 | 21321 | | 9C2JC250TTR087762 | GRU3117 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1996 | R\$ 500,00 |
| 62 | 21321 | Sucata | 9C2JC42109R010026 | MSN7492 | Honda/Biz 125 Ks | Cinza | 2008 | R\$ 1.000,00 |
| 63 | 21321 | Recuperável | 9C6KE1220A0089827 | HLM7150 | Yamaha/Factor Ybr125 K | Vermelha | 2009 | R\$ 500,00 |
| 64 | 21321 | Recuperável | LTEXCBLBXE3022674 | PXL8366 | I/Charming Bull Krc50 | Vermelha | 2013 | R\$ 500,00 |
| 65 | 21321 | Recuperável | 9C2JC250WVR069768 | MRS4669 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1997 | R\$ 200,00 |
| 66 | 21321 | Recuperável | 9CDNF41LJ7M029605 | HDA2314 | Jta/Suzuki En125 Yes | Preta | 2006 | R\$ 500,00 |
| 67 | 21321 | Recuperável | 9C2KD0101MR114921 | GVZ2337 | H/Honda Nx 150 | Verde | 1991 | R\$ 500,00 |
| 68 | 21321 | Recuperável | 9C6KE010020049109 | GZR0215 | Yamaha/Ybr 125e | Preta | 2001 | R\$ 500,00 |
| 69 | 21321 | Recuperável | 9C2JD17101R017206 | GWE8280 | Honda/Xlr 125 | Preta | 2001 | R\$ 500,00 |
| 70 | 21321 | Recuperável | 9C2JC1911HR113033 | GPS7562 | Honda/MI 125 | Preta | 1987 | R\$ 500,00 |
| 71 | 21321 | Sucata | 9C2KC2200KR111611 | PHW6J67 | Honda/Cg 160 Fan | Preta | 2019 | R\$ 3.000,00 |
| 72 | 21321 | Sucata | 9C2HB02107R030619 | KXM1134 | Honda/Pop100 | Preta | 2007 | R\$ 500,00 |
| 74 | | Recuperável | 9C2JC4110DR701978 | OPR2735 | Honda/Cg 125 Fan Ks | Vermelha | 2012 | R\$ 1.000,00 |
| 75 | 21321 | Sucata | 9C2JC1911HR105514 | BHU9842 | Honda/Ml 125 | Preta | 1987 | R\$ 500,00 |
| 76 | 21321 | Recuperável | 94J2XECA88M027047 | HHA3239 | Sundown/Hunter 125 Se | Prata | 2008 | R\$ 500,00 |
| 77 | 21321 | Recuperável | 9C2JC4110BR329350 | HND5646 | | Roxa | 2008 | R\$ 1.000,00 |
| 78 | | _ | | HDS1898 | Honda/Cg 125 Fan Ks | | 2007 | R\$ 500,00 |
| 79 | 21321 | Recuperável Recuperável | 9C2KC08607R018628 | HNL7E19 | Honda/Cg 150 Sport | Vermelha | | R\$ 2.000,00 |
| 17 | 21321 | recuperaver | 9C2KC1610AR048833 | IIIL/EI9 | Honda/Cg150 Titan Mix Ks | Laranja | 2010 | 1.000,00 |

| | | <u> </u> | | I | | T | | |
|--|--|---|---|---|--|--|--|--|
| 80 | | Recuperável | 9BWZZZ30ZSP065592 | LAS8523 | Vw/Gol 1000 | Cinza | 1995 | R\$ 1.000,00 |
| 82 | 21321 | Sucata | 9C2JC4120AR132465 | KVI4452 | Honda/Cg 125 Fan Es | Azul | 2010 | R\$ 500,00 |
| 83 | 21321 | Recuperável | 9C2KC08105R093483 | KRS0223 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Vermelha | 2005 | R\$ 1.000,00 |
| 84 | 21321 | Recuperável | 98SJET1CJFB030892 | PWZ5083 | R/Federal Jet | Preta | 2015 | R\$ 500,00 |
| 85 | 21321 | Sucata | 9C2JC1801MR590433 | GNL1044 | Honda/Cg 125 Today | Azul | 1991 | R\$ 200,00 |
| 86 | 21321 | Recuperável | 9C2KC08208R074900 | HHV0029 | Honda/Cg 150 Titan Esd | Preta | 2008 | R\$ 1.000,00 |
| 87 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30201R052445 | GZC9414 | Honda/Cg 125 Titan Es | Verde | 2001 | R\$ 500,00 |
| 88 | 21321 | Sucata | n | hha3573 | | Preta | | R\$ 1.000,00 |
| 89 | 21321 | Sucata | 9BD15808814221328 | KNG8367 | Fiat/Uno Mille Smart | Azul | 2000 | R\$ 1.000,00 |
| 90 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30104R065037 | GYU9829 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2003 | R\$ 500,00 |
| 91 | 21321 | Sucata | 0 | SP | | Verde | | R\$ 200,00 |
| 92 | 21321 | Recuperável | 9BFZZZ54ZRB528931 | BOB2254 | Ford/Escort 1.0 Hobby | Cinza | 1994 | R\$ 500,00 |
| 93 | 21321 | Sucata | LWYNCB100B6003967 | KRO6015 | I/Wuyang Wy50qt 2 | Cinza | 2010 | R\$ 500,00 |
| 94 | 21321 | Recuperável | 9C6KE042040024002 | GZY7907 | Yamaha/Ybr 125ed | Prata | 2004 | R\$ 500,00 |
| 95 | 21321 | Recuperável | 9C2JC2500XR153660 | GWE7366 | Honda/Cg 125 Titan | Verde | 1999 | R\$ 500,00 |
| 96 | 21321 | Sucata | 9C2JC30201R021054 | KMM6748 | Honda/Cg 125 Titan Es | Prata | 2000 | R\$ 500,00 |
| 97 | 21321 | Recuperável | 9BWZZZ30ZSP020209 | KQD2196 | Vw/Gol 1000 | Branca | 1995 | R\$ 500,00 |
| 98 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30104R037162 | НАР8Н90 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Azul | 2003 | R\$ 500,00 |
| 99 | 21321 | Sucata | 9BGJG19BWVB517711 | JJX2452 | Gm/Vectra Gl | Branca | 1997 | R\$ 1.500,00 |
| 100 | 21321 | Sucata | 9BWZZZ30ZRT129612 | LAE7012 | Vw/Gol 1000 | Verde | 1994 | R\$ 500,00 |
| 101 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30708R151318 | HHI9547 | Honda/Cg 125 Fan | Preta | 2008 | R\$ 500,00 |
| 102 | 21321 | Recuperável | 95VCA4H8ABM004833 | HHN3184 | Dafra/Speed 150 | Vermelha | 2010 | R\$ 500,00 |
| 103 | 21321 | Sucata | 0 | DTM2450 | | Preta | | R\$ 500,00 |
| 105 | 21321 | Recuperável | 9C2MC27001R012850 | GSX8936 | Honda/Cbx 200 Strada | Vermelha | 2000 | R\$ 500,00 |
| 106 | 21321 | Recuperável | LTEXCBLB3E1003359 | PWZ0446 | I/Charming Bravax Bx50cc | Cinza | 2013 | R\$ 500,00 |
| 107 | 21321 | Sucata | 9BD146097T5722722 | GUI0634 | Fiat/Uno Mille Ep | Azul | 1996 | R\$ 1.000,00 |
| 108 | 21321 | Recuperável | 9C2MC35008R027651 | HDS2J29 | Honda/Cbx 250 Twister | Preta | 2007 | R\$ 1.000,00 |
| _ | | | | | | | | |
| 109 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30705R063883 | HBX7349 | Honda/Cg 125 Fan | Azul | 2005 | R\$ 500,00 |
| 109 110 | 21321 21321 | Recuperável Sucata | 9C2JC30705R063883 N | HBX7349 N | Honda/Cg 125 Fan | Azul Preta | 2005 | R\$ 500,00 R\$ 500,00 |
| | | _ | | | Honda/Cg 125 Fan | + | 2005 | |
| 110 | 21321 21321 | Sucata Sucata | N | N | Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 125 Titan Es | Preta | 2005 | R\$ 500,00 |
| 110 111 | 21321 21321 | Sucata Sucata | N N | N N | - | Preta Prata | | R\$ 500,00 R\$ 200,00 |
| 110 111 112 | 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável | N N 9C2JC30204R021483 | N N HAS5628 | Honda/Cg 125 Titan Es | Preta Prata Preta | 2003 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 | 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável | N N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 | N N HAS5628 GRL0831 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan | Preta Prata Preta Vermelha | 2003 1995 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 | 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável | N N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha | 2003 1995 1997 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável | N N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha | 2003 1995 1997 2020 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 |
| 110 111 112 113 114 115 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável | N N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca | 2003 1995 1997 2020 1996 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Sucata | N N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável | N N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 1999 2001 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Sucata Recuperável Recuperável Recuperável | N N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 1999 2001 2013 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 2001 2013 2009 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Azul | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 2001 2013 2009 1998 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501VR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQ14660 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Vermelha Branca | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2002 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501VR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQ14660 KNY2127 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 2001 2013 2009 1998 2002 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQI4660 KNY2127 HAP7F73 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Prata | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 2001 2013 2009 1998 2002 1996 2005 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQI4660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Azul Branca Azul Branca | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2002 1996 2005 2005 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 | 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 21321 | Sucata Sucata Recuperável Sucata Recuperável Sucata | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQI4660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada | Preta Prata Preta Preta Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Prata Azul Prata | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2002 1996 2005 2005 2001 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 | 21321 | Sucata Sucata Recuperável Sucata Recuperável Sucata Recuperável Recuperável Sucata Recuperável Sucata Recuperável Sucata | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 9C2MC2700XR009591 LXYXCHL0880K01719 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQ14660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 KRC0566 DZM9866 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada I/Shineray Mvk Xy110 2 | Preta Prata Preta Preta Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Azul Prata Preta Vermelha Preta Vermelha | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2002 1996 2005 2001 2007 1999 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 | 21321 | Sucata Sucata Recuperável Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 9C2MC2700XR009591 LXYXCHL0880K01719 9C2KC08508R117623 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQ14660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 KRC0566 DZM9866 HIW6384 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Cr 100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada I/Shineray Mvk Xy110 2 Honda/Cg 150 Titan Es | Preta Prata Preta Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Preta Azul Vermelha Prata Vermelha Vermelha Vermelha Verde Vermelha | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2002 1996 2005 2001 2007 1999 2007 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 | 21321 | Sucata Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 9C2MC2700XR009591 LXYXCHL0880K01719 9C2KC08508R117623 9C2KC08106R960513 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQ14660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 KRC0566 DZM9866 HIW6384 HDA8183 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Cr 125 Titan Es Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada I/Shineray Mvk Xy110 2 Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 150 Titan Es | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Preta Azul Preta Preta Azul Preta Preta Preta | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2002 2005 2001 2007 1999 2007 2008 2008 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 | 21321 | Sucata Sucata Recuperável Sucata Recuperável Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 9C2MC2700XR009591 LXYXCHL0880K01719 9C2KC08508R117623 9C2KC08106R960513 9C2JC250WWR093336 | N N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQI4660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 KRC0566 DZM9866 HIW6384 HDA8183 GTL5531 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Cr 120 Titan Es Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada I/Shineray Mvk Xy110 2 Honda/Cg 150 Titan Es | Preta Prata Preta Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Preta Azul Preta Azul Preta Azul Preta Azul Preta Azul Preta Azul Azul Preta Azul Azul Azul Azul Azul Azul Azul Azul | 2003 1995 1997 2020 1996 1990 2001 2013 2009 1998 2005 2007 1999 2007 2007 1999 2007 2008 2008 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 | 21321 | Sucata Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 9C2MC2700XR009591 LXYXCHL0880K01719 9C2KC08508R117623 9C2KC08106R960513 9C2JC250WR093336 9C2MC27001R028136 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQI4660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 KRC0566 DZM9866 HIW6384 HDA8183 GTL5531 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada I/Shineray Mvk Xy110 2 Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 150 Titan Ks Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta Prata Preta Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Azul Branca Vermelha Preta Azul Preta Azul Preta Azul Preta Vermelha Preta Vermelha Preta Vermelha Preta | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2005 2007 2007 1999 2007 2008 2006 1998 2006 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 | 21321 | Sucata Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501\$R\$15318 9C2JC2501\$R\$15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BG\$C08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 9C2MC2700XR009591 LXYXCHL0880K01719 9C2KC08508R117623 9C2KC08106R960513 9C2JC250WWR093336 9C2JC250WWR093336 9C2MC27001R028136 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQ14660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 KRC0566 DZM9866 HIW6384 HDA8183 GTL5531 GYN7339 HJQ3462 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada J/Shineray Mvk Xy110 2 Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 150 Titan Ks Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta Prata Preta Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Preta Azul Preta Azul Preta Azul Preta Laranja | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2005 2007 2007 2007 2008 2006 1998 2001 1998 2006 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 | 21321 | Sucata Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501SRS15318 9C2JC2501SRS15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BGSC08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 9C2MC2700XR009591 LXYXCHL0880K01719 9C2KC08508R117623 9C2KC08508R117623 9C2JC250WWR093336 9C2MC27001R028136 9C2MC27001R028136 9C2MC27001R028136 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQ14660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 KRC0566 HUW6384 HDA8183 GTL5531 GYN7339 HJQ3462 GWV6710 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada I/Shineray Mvk Xy110 2 Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 150 Titan Ks Honda/Cg 150 Titan Ks Honda/Cg 150 Titan Fire | Preta Prata Prata Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Preta Azul Preta Azul Preta Laranja Branca | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2005 2007 2007 2007 2008 2006 1998 2001 2009 2006 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 |
| 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 | 21321 | Sucata Sucata Recuperável | N 9C2JC30204R021483 9C2JC2501\$R\$15318 9C2JC2501\$R\$15318 9C2JC250VVR103031 9C2KC2200MR008453 9BGJK19BVTB513633 9BFZZZ54ZLB108277 9BD158018Y4094335 9BFBDZFHA1B370072 9C6KE1950E0009418 9C2JC4110AR010851 9BG\$C08ZWWC749244 9C2MD28002R109709 9C2HA050TTR001361 9C2KC08506R006084 9C2JC30101R156679 9CDNF41LJ8M110523 9C2MC2700XR009591 LXYXCHL0880K01719 9C2KC08508R117623 9C2KC08106R960513 9C2JC250WWR093336 9C2JC250WWR093336 9C2MC27001R028136 | N HAS5628 GRL0831 KMT0449 RFW4E81 GUK5287 ABF5681 KMH6C71 MUU6213 KPP3551 HHN3128 KIY0505 MQ14660 KNY2127 HAP7F73 GXN2537 LKN8244 KRC0566 DZM9866 HIW6384 HDA8183 GTL5531 GYN7339 HJQ3462 | Honda/Cg 125 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 160 Fan Gm/Vectra Gls Ford/Escort Gl Fiat/Uno Mille Ex Ford/Fiesta Gl Class Yamaha/Ybr125 Factor K1 Honda/Cg 125 Fan Ks Gm/Corsa Wind Honda/Xr 200r Honda/C100 Dream Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 125 Titan Ks Jta/Suzuki En125 Yes Honda/Cbx 200 Strada J/Shineray Mvk Xy110 2 Honda/Cg 150 Titan Es Honda/Cg 150 Titan Ks Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta Prata Preta Preta Vermelha Vermelha Vermelha Branca Bege Branca Prata Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Preta Azul Preta Azul Preta Azul Preta Laranja | 2003 1995 1997 2020 1996 1999 2001 2013 2009 1998 2005 2007 2007 2007 2008 2006 1998 2001 1998 2006 | R\$ 500,00 R\$ 200,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 |

| 138 | 21321 | Recuperável | LWYMCA209F6009678 | PXG9395 | I/Wuyang Wy48q-2 | Vermelha | 2014 | R\$ 500,00 |
|-----|-------|-------------|-------------------|---------|--------------------------|----------|------|--------------|
| 139 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30103R036072 | HAH0225 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Verde | 2002 | R\$ 1.000,00 |
| 140 | 21321 | Recuperável | 9C2KC08105R094270 | HCN1548 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Preta | 2005 | R\$ 1.000,00 |
| 141 | 21321 | Sucata | 9C2JC2500XR132723 | KNX1475 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1999 | R\$ 500,00 |
| 142 | 21321 | Recuperável | 9CDNF41AJ4M006477 | HBB0064 | Jta/Suzuki Intruder 125 | Azul | 2004 | R\$ 1.000,00 |
| 143 | 21321 | Recuperável | 9C2JD20105R003407 | HAP7372 | Honda/Nxr125 Bros Ks | Branca | 2004 | R\$ 1.000,00 |
| 144 | 21321 | Sucata | RASPADO | GXD5234 | | Vermelha | | R\$ 500,00 |
| 145 | 21321 | Recuperável | 9C2JD1700YR006782 | MTF5993 | Honda/Xlr 125 | Preta | 1999 | R\$ 500,00 |
| 146 | 21321 | Recuperável | 9C2MD34007R026780 | HDZ4434 | Honda/Xr 250 Tornado | Preta | 2007 | R\$ 1.000,00 |
| 147 | 21321 | Recuperável | 9C2JC250VVR131609 | GVD6501 | Honda/Cg 125 Titan | Vermelha | 1997 | R\$ 500,00 |
| 148 | 21321 | Recuperável | 9C2JC2500XR166057 | GWU5841 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1999 | R\$ 500,00 |
| 149 | 21321 | Recuperável | 8AFZZZ54ATJ024222 | CDK9266 | Imp/Ford Escort 1.8i Glx | Preta | 1996 | R\$ 1.000,00 |
| 150 | 21321 | Recuperável | 9C2JC2500YR096707 | KND9780 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1999 | R\$ 1.000,00 |
| 151 | 21321 | Recuperável | 9C2JC250TTR061612 | GRT6377 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1996 | R\$ 500,00 |
| 152 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30705R063463 | HDA8024 | Honda/Cg 125 Fan | Vermelha | 2005 | R\$ 1.000,00 |
| 153 | 21321 | Recuperável | 9C2JC1801KR204583 | GNX8870 | Honda/Cg 125 | Preta | 1989 | R\$ 1.000,00 |
| 154 | 21321 | Sucata | RASPADO | HGW6505 | | Preta | | R\$ 500,00 |
| 155 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30101R138698 | GYP8A76 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Vermelha | 2001 | R\$ 1.000,00 |
| 156 | 21321 | Sucata | 9C2ND0920CR000354 | KPE2A73 | Honda/Xre 300 | Vermelha | 2011 | R\$ 2.000,00 |
| 157 | 21321 | Recuperável | 9C2JC2500YR079422 | MRT2605 | Honda/Cg 125 Titan | Azul | 1999 | R\$ 500,00 |
| 158 | 21321 | Recuperável | 9C6KE084050005625 | HAP7G20 | Yamaha/Neo At115 | Cinza | 2005 | R\$ 1.000,00 |
| 159 | 21321 | Recuperável | 9C2JC30705R810929 | HEY4487 | Honda/Cg 125 Fan | Vermelha | 2005 | R\$ 1.000,00 |
| 160 | 21321 | Sucata | 9BWZZZ30ZHP201589 | BVS1751 | Vw/Parati Cl | Verde | 1987 | R\$ 1.000,00 |